



Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco

Ata da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS** representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, convocados conforme Edital publicado no dia 29 de outubro de 2021, no jornal NA FOLHA DE PERNAMBUCO, página 19, realizada no **dia 25/11/2021 em Recife**, às 17h00min. Em 1ª convocação e às 17h30min. Em 2ª convocação a Rua do Riachuelo, nº 105- Edf. Círculo Católico – sl 1009 -10º andar-, Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50050-400, com a seguinte pauta: **1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-PE negociar e firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria no Estados de Pernambuco; 3º) Autorização para a Diretoria do SEIBREF-PE negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023, em caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 7º) Autorização para o SEIBREF-PE discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; 8º) Outros assuntos de interesse da categoria.** O Sindicato realizou inúmeras assembleias itinerantes e online por todo estado entre os dias 16 a 24 de novembro conforme publicação feita no edital. E no dia 25 de novembro iniciou-se a assembleia com a Sr. Roberth Breno dos Santos Sousa, diretor financeiro do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, saudando os presentes que nomeou a Alexdenia Almeida da Silva, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, para secretariar os trabalhos. Prosseguimos com a apresentação da missão do sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, na assembleia fora apresentado aos presentes à atuação do Sindicato na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, nas homologações e na instalação e funcionamento do escritório para garantir a proximidade com a base. A seguir, prosseguiram com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas representante da Categoria Econômica (Patronal)**. Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a) manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho E do Termo Aditivo 2020/2021, Sob: NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE000046/2021, DATA DE REGISTRO NO MTE: 22/01/2021, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:MR002257/2021, NÚMERO DO PROCESSO: 13623.100166/2021-82 e DATA DO PROTOCOLO: 20/01/2021. b) Os empregados presentes nas assembleias reivindicaram como mínimo de reajuste salarial a ser aplicado em a partir de 1º de janeiro de 2022, os percentuais foram de 12% e 8,4% atingindo o mínimo de 8%. c) a partir de 1º de Janeiro de 2021, fica garantido o piso salarial dos empregados em Instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, em todas as regiões, de no mínimo, o mesmo índice fixado para reajuste nesta CCT; d) Fica assegurado ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade precisem estabelecer pisos diferentes do que negociado em CCT, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho; e) Apresentação aos empregados presentes dos benefícios previstos em CCT e aprovação de sua manutenção e adequações para a CCT 2022, nos seguintes termos: iniciando pelo **SEGURO DE VIDA EM GRUPO** – Garantido há cerca de 7 anos todos os empregados da categoria, o Seguro de Vida traz a segurança necessária aos familiares e beneficiários de nosso representado, além de proporcionar tranquilidade ao próprio empregado. Este benefício é DIREITO de todos os empregados, sendo que sua participação em pagamento é muito inferior a cobertura segurada, inclusive em condições que nenhum empregado, individualmente, tem condição de melhores preços. **PARA O ANO DE 2022, HAVERÁ A MANUTENÇÃO DAS COBERTURAS E CONQUISTAS:****

 R. do Riachuelo, 105, sala 904 e 906, Boa Vista-Recife

 www.sintibref-pe.org.br

 sintibref@sintibref-pe.org.br

 (81) 3228-8978 | (81) 3097-3516





Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco

- De até **R\$32.000,00** (R\$ 16.000,00 restante das coberturas), a partir de janeiro de 2022.
- A negociação terá como base o INPC e a sinistralidade causada pela COVID-19.
- Existe a possibilidade de alteração das coberturas se for para melhor o conteúdo geral da apólice.

PLANO_ODONTOLÓGICO - Há mais de 07 anos está presente na vida de nossos representados e seus dependentes. Garante atendimento de qualidade e um rol extenso de procedimentos cobertos. Possuímos clínicas de atendimento em centenas municípios de PE e o atendimento ao empregado pode ser feito em toda rede credenciada, independente da cidade e Estado onde trabalha, pois, o atendimento é nacional. Para utilização por parte do empregado, a instituição empregadora é obrigada a arcar com o custo **total** do benefício. Não haverá ônus algum ao empregado. **Ainda existe a possibilidade de o empregado inserir seus dependentes do benefício arcando com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização, mas uma vez, individualmente o empregado não tem condição de conseguir um custo menor.** Duas assistências adicionais de Assistência nutricional e assistência recolocação profissional. A perspectiva é a manutenção do pagamento mensal pelo empregador e dependentes no valor total de **R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos)** por empregado, contudo, há possibilidade de reajuste: tentaremos negociar até índice do INPC à época da data base.

BEM-ESTAR SOCIAL - Atualmente o "Bem-estar Social" garante as seguintes coberturas:

ASSISTÊNCIAS PARA OS TRABALHADORES			
BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	DESCRIÇÃO
BENEFÍCIO KIT NATALIDADE	R\$ 450,00	-	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
BENEFÍCIO CESTA BÁSICA	R\$ 500,00	1	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.
BENEFÍCIO PÓS-CIRÚRGICO	R\$ 500,00	1	Afastamento por acidente por período superior a 30 dias, seguido de procedimento cirúrgico.
BENEFÍCIO ORTOPÉDICO	Até R\$ 600,00	1	Afastamento por acidente por período superior a 30 dias, com locação ou compra de aparelhos.
BENEFÍCIO ALIMENTAR POR AFASTAMENTO	R\$ 1.000,00	1	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
BENEFÍCIO CRECHE	R\$ 600,00	1	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
BENEFÍCIO CASAMENTO	R\$ 900,00	1	Em caso de casamento do titular.
BENEFÍCIO SOLIDÁRIO PSICOLÓGICO	Até R\$ 1.350,00	-	Afastamento por período superior a 150 dias, com acompanhamento com psiquiatra ou psicólogo.
BENEFÍCIO APOSENTADORIA	R\$ 2.000,00	1	Aposentadoria do titular.

 R. do Riachuelo, 105, sala 904 e 906, Boa Vista-Recife

 www.sintibref-pe.org.br

 sintibref@sintibref-pe.org.br

 (81) 3228-8978 | (81) 3097-3516





Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,
Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco

BENEFÍCIO KIT ESCOLA	Até R\$ 500,00	1	Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano).
BENEFÍCIO NUTRICIONAL	-	-	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
BENEFÍCIO FITNESS	-	-	Disponibiliza assistência "personal fitness" ao titular por telefone.
BENEFÍCIO PSICOLÓGICA ASSISTÊNCIA	-	-	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	-	-	Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
CLUBE DE VANTAGENS	-	-	Rede nacional de descontos.

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES

BENEFÍCIOS	VALOR	DESCRIÇÃO
MORTE ACIDENTAL - MA	R\$ 5.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA	Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada	Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
4 SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA)	R\$ 500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda.

ASSISTÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS

BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	DESCRIÇÃO
REEMBOLSO DE RESCISÃO	R\$ 2.000,00	1	Pagamento de rescisão de empregado com no mínimo sete anos de vínculo empregatício ininterrupto em regime CLT.
BENEFÍCIO CAPACITAÇÃO	R\$ 1.000,00	1	Verba para treinamento em razão da admissão de trabalhador acima de 60 anos ou que tenha deficiência.
REEMBOLSO DE LICENÇA-PATERNIDADE	R\$ 450,00	1	Licença do empregado titular.

 R. do Riachuelo, 105, sala 904 e 906, Boa Vista-Recife

 www.sintibref-pe.org.br

 sintibref@sintibref-pe.org.br

 (81) 3228-8978 | (81) 3097-3516





Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,
Religiosas e Filantrópicas do Estado de Pernambuco

REEMBOLSO DE LICENÇA-MATERNIDADE	R\$ 600,00	1	Licença da empregada titular.
REEMBOLSO DE AFASTAMENTO POR ACIDENTE	R\$ 1.500,00	1	Afastamento do titular por acidente, superior a 30 dias.
COBERTURA SECURITÁRIA PARA AS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS			
BENEFÍCIOS	VALOR	DESCRIÇÃO	
RESCISÃO TRABALHISTA EM CASO DE MORTE ACIDENTAL	Até R\$ 2.000,00	Reembolso de despesas com pagamento de verbas rescisórias, em consequência exclusiva de morte acidental do segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos.	

- O empregador arcará integralmente em 2022 no valor de **R\$ 22,45(vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)** pelo presente benefício, proporcionando as conquistas ao trabalhador e vantagens financeiras a própria Instituição, cientes de que parte do investimento será revertido em prol das próprias instituições.

BENEFÍCIO DA SAÚDE - Houve também a solicitação por parte dos empregados a solicitação que o sindicato apresentasse a eles um benefício de dessa assistência na área da saúde. Informamos que ele já estava em construção que seria a possibilidade de consultas médicas e medicamentos.

BENEFÍCIO DE SINDICALIZAÇÃO – Apresentamos também a todos as modalidades de sindicalização.

MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA – CNS - Apenas um desconto em **fevereiro de 2022** no valor de **R\$35,00, que há dois anos estava mantido**. Ressaltamos as diversas conquistas mantidas pelo SINITBREF-PE **HOMOLOGAÇÃO, JORNADA 12X36, ALEITAMENTO, ESTABILIDADES, PISOS etc.** Diante da aprovação das propostas elencadas, explanou diretor do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO** sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, ratificando a possibilidade de inclusão dos dependentes, garantindo sempre a proteção à família. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de todos os itens expostos, encerrou-se a assembleia às 18h30min. Na cidade de Recife/PE. Por ser verdade, eu Roberth Breno Dos Santos Sousa lavro e assino a presente ata.

Recife 25 de novembro de 2021

Roberth Breno dos Santos Sousa


Roberth Santos
Diretor Financeiro
SINTIBREF-PE

 R. do Riachuelo, 105, sala 904 e 906, Boa Vista-Recife

 www.sintibref-pe.org.br

 sintibref@sintibref-pe.org.br

 (81) 3228-8978 | (81) 3097-3516

